

Nº 423/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO CALDAS DE MELO, matrícula nº 309R0152, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 28/2006, firmado com a empresa Agência Brasileira de Inteligência (Abin), por intermédio do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações (Cepesc), que tem por objeto a prestação de serviços de suporte na otimização, adaptação, correção e melhoria nos algoritmos em uso pelo TSE, para assegurar a integridade algorítmica dos programas, bem como a realização de teste de validação e funcionamento dos componentes da biblioteca.

Art. 2º Designar os servidores JOSE DE MELO CRUZ, matrícula nº 30900565, e FÁBIO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula nº 30900550, como seus substitutos.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 2.162/2006,

Nº 424/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 35/2006, firmado com a empresa CTIS Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados do cadastro eleitoral, visando à impressão gráfica e eletrônica de capas, miolos e contracapas das folhas de votação, relatórios de controle, bem como a montagem dos cadernos de folhas de votação e a geração dos arquivos de controle para o 1º e 2º turnos das eleições de 2006, com entrega nos TRES.

Art. 2º Designar os servidores REINALDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 30900542, e SÍLVIA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 30900455, como seus substitutos.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.578/2006,

Nº 425/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 30900147, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 32/2006, firmado com a empresa Pralix Limpeza e Descartáveis Ltda. – ME, que tem por objeto a aquisição de 1.856 paletes de madeira, padrão PBR-I, com entrega parcelada.

Art. 2º Designar os servidores JUVENAL DA SILVA, matrícula nº 30900046, e JOICEANE CARALDI PRATES SACCO, matrícula nº 30900712, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 426/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar CLÁUDIA MÁRCIA DE ÁVILA TINOCO, matrícula nº 30900448, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 21/2005, firmado com a empresa Amil – Assistência Médica Internacional Ltda., ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, matrícula nº 30900470, e GUILSON GUILHARDI NETTO, matrícula nº 30900829, como seus substitutos.

Art. 2º Designar ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, matrícula nº 30900470, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso-TSE nº 1/2002, firmado com a Associação dos Servidores do Banco Central (Asbac), GUILSON GUILHARD NETTO, matrícula nº 30900829, e LUCIANA MORENO PARANHOS, matrícula nº 309R0216, como seus substitutos.

Art. 3º Designar ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, matrícula nº 30900470, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso-TSE nº 1/2006, firmado com a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF), GUILSON GUILHARD NETTO, matrícula nº 30900829, e LUCIANA MORENO PARANHOS, matrícula nº 309R0216, como seus substitutos.

Art. 4º Designar LIANA MÁRCIA LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 309R0109, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso-TSE nº 4/2005, firmado com a Caixa Econômica Federal, ONILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900017, e VÂNIA KEILA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 30900277, como suas substitutas.

Art. 5º Designar MICHELLE FARIA DE SOUZA, matrícula nº 30900385, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio-TSE nº 4/99, firmado com o Crédito Imobiliário, VÂNIA KEILA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 30900277, e LIANA MÁRCIA LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 309R0109, como suas substitutas.

Art. 6º Designar VÂNIA KEILA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 30900277, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio-TSE nº 1/2003, firmado com o Banco Citibank, MICHELLE FARIA DE SOUZA, matrícula nº 30900385, e ONILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900017, como suas substitutas.

Art. 7º Ficam revogadas todas as portarias assinadas anteriormente referentes aos contratos mencionados nos artigos anteriores.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.707/2002,

Nº 427/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora NADYA DE MACEDO MUFARREJ, matrícula nº 30900480, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 25/2002, firmado com a Inspeção São João Bosco (Cesam), que tem por objeto a prestação de serviços de *office-boy* por adolescentes assistidos e empregados pela contratada, visando à formação humana e social do menor, bem como à inserção no mercado de trabalho formal.

Art. 2º Designar as servidoras THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES, matrícula nº 30900425, e MÔNICA BRUNSTEIN CALHEIROS DA GRAÇA, matrícula nº 309R0157, como suas substitutas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 428/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, matrícula nº 30900623, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 6/2005, firmado com a empresa NT Imagem e Serviços Ltda., WADSON SILVA FARIA, matrícula nº 30900628, e MOISÉS LIMA MASCARENHAS, matrícula nº 30900812, como seus substitutos.

Art. 2º Designar GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, matrícula nº 30900201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 30/2005, firmado com a empresa Entrelinhas Sulbel Gráfica e Editora Ltda., JOSÉ IVAN VASCONCELOS, matrícula nº 30900573, e DIANA DE CARVALHO LUCAS DE ARAÚJO, matrícula nº 30900841, como seus substitutos.

Art. 3º Designar GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, matrícula nº 30900201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 58/2005, firmado com a empresa Entrelinhas Sulbel Gráfica e Editora Ltda., JOSÉ IVAN VASCONCELOS, matrícula nº 30900573, e DIANA DE CARVALHO LUCAS DE ARAÚJO, matrícula nº 30900841, como seus substitutos.

Art. 4º Designar MARIA LAURA DO COUTO, matrícula nº 30900640, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 110/2004, firmado com a empresa Bibnet Bibliotecas Digitais S/C Ltda., GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, matrícula nº 30900201, e WESLANE CRISTINA VASCONCELLOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900741, como seus substitutos.

Art. 5º Designar MARIA LUIZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30900021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 52/2001, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), SÉRGIO FÉLIX DOS SANTOS, matrícula nº 30900192, e ALEX NAZÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900180, como seus substitutos.

Art. 6º Designar REIVALDO PEREIRA VINAS, matrícula nº 30900303, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 40/2003, firmado com a empresa Spot Representações e Serviços Ltda., MAURA GERALDA DE NAZARÉ, matrícula nº 30900276, e IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS, matrícula nº 30900737, como suas substitutas.

Art. 7º Designar WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900624, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 17/2006, firmado com a empresa Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS, matrícula nº 30900737, e LUÍS HENRIQUE MOREIRA GOMES, matrícula nº 30900460, como seus substitutos.

Art. 8º Designar WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900624, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 39/2005, firmado com a empresa Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS, matrícula nº 30900737, e LUÍS HENRIQUE MOREIRA GOMES, matrícula nº 30900460, como seus substitutos.

Art. 9º Ficam revogadas todas as portarias assinadas anteriormente referentes aos contratos mencionados nos artigos anteriores.